



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.367, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2020/2022.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n. 201, de 11 de dezembro de 1996 e suas alterações, o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o resultado das eleições para a nova composição do CMAS e as demais indicações constantes dos autos do processo administrativo n. 797/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, para o biênio 2020/2022, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal n. 201/96 e suas alterações, os seguintes representantes:

I – do Poder Executivo:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:
1. Diuver Clay de Oliveira Junior, titular; e
2. Danielle Guimarães de Melo Aires Maurício, suplente.

b) Secretaria de Educação:
1. Sidnei Carlos Verdiano, titular; e
2. Claudia Soares Lima, suplente.

c) Secretaria de Saúde:
1. Vanessa Xavier Oliveira, titular; e
2. Bruna Westin Guimarães Barbanti, suplente.

d) Secretaria de Obras e Habitação:
1. Giuliana Cristoni Pereira da Silva, titular; e
2. Nara Kelly Zanqueta, suplente.

e) Secretaria de Administração e Finanças e Jurídico (Procuradoria Geral do Município):

1. Secretaria de Administração e Finanças:
1.1. Claudio Saulo Ortiz Canato, titular; e
1.2. Cezar Camporezi Jorge, suplente.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

2. Jurídico (Procuradoria Geral do Município):

- 2.1. Camila da Silva Ribeiro Ribas, titular; e
- 2.2. Márcio Zitei da Silva, suplente.

f) Guarda Civil do Município de Bertioga:

1. Renildo Antunes de Souza, titular; e
2. Marcos Freitas dos Santos, suplente.

II – dos prestadores de serviços:

a) Centro Comunitário de Guaratuba:

1. Lusia Arlindro – titular; e
2. Ednaldo Francisco Costa dos Santos – suplente.

b) Fundação 10 de Agosto:

1. Denis Eduardo Hartung Vallongo – titular; e
2. Paulo Roberto Maria Velzi – suplente.

III – representantes dos profissionais da área (Assistentes Sociais, Sociólogos ou Psicólogos):

- 1.1. Alexandre da Silva Cruz – titular; e
- 1.2. Emanuela Nunes dos Santos – suplente.
- 2.1. Flavia Novaes Barbosa Rodrigues – titular; e
- 2.2. Elda Silva do Amparo Cardoso – suplente.

IV – representantes dos usuários:

a) Boraceia VIVA:

- 1.1. Ermínio Araújo Aguiar – titular; e
- 1.2. Ubirajara Gonçalves de Lima – suplente.

b) Associação Beneficente da Comunidade Nossa Senhora de Fátima de Bertioga:

- 1.1. Marli de Oliveira Santos – titular; e
- 1.2. Cleide Maria da Silva Almeida – suplente.

c) OAB - 243ª Subseção de Bertioga:

- 1.1. Vera Lucia Santos de Souza – titular; e
- 1.2. Francisca Maria da Costa Santos – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de abril de 2020. (PA n. 797/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município